

PORTARIA – PRESI Nº.094, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;

CONSIDERANDO processo nº 2022/738877

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA – PRESI Nº.182, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Art. 2º Designar os colaboradores MARCIO AUGUSTO SILVA DA COSTA, matrícula 5857627, Assistente Técnico de Informática, Gerente de Divisão, como gestor titular e JONATAS DO NASCIMENTO GOMES, Gerente de Divisão, matrícula 55208437, como gestor suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado:

CONTRATO N.º 022/2022 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR DA TATIANA – Locação de uma área do Condomínio Solar da Tatiana, para utilização e permanência de estação de Telecomunicações - Processo nº 2022/738877.

Art. 3º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 13 de junho de 2023.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará